

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.292/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 25/11/2025, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.944983/2025-03

Expediente: 1525582/25-9

Ementa: Trata-se do pleito da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), CNPJ: 46.068.425/0001-33, recebido em 05/11/2025, o qual solicita autorização, em caráter excepcional, para Importação de sistema intrauterino hormonal (SIU-LNG 20 mcg/dia - Levonorgestrel) para uso em programas de saúde reprodutiva, fabricado pela Bayer Oy, localizada em Turku, Finlândia.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Quinta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, do Sistema Intrauterino Hormonal Liberador de Levonorgestrel - (SIU-LNG 20 mcg/dia), solicitada pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33), nos termos do voto do relator - Voto nº 206/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3956864).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/12/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3965427** e o código CRC **424A2317**.

Referência: Processo nº
25351.944983/2025-03

SEI nº 3965427